

DECRETO Nº 7393, de 30 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.209.248,67 (Um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7393				
Suplementação de			Data	30/03/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE		
		ORDEM PÚBLICA E		
		MOBILIDADE URBANA		
653	557	1	1.18.0.26.7	150.000,00
			82.0015.216	
			4.33903000.	
			17040000	
1136	875	1	1.18.0.26.7	18.634,14
			82.0015.216	
			4.33903000.	
			15000000	
1136	828	1	1.18.0.26.7	26.000,00
			82.0015.216	
			4.33903000.	
			15000000	

1136	761	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	33.448,86
1136	596	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	100.000,00
1136	568	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	22.000,00
1136	528	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	150.000,00
1136	437	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	30.000,00
1136	436	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	20.000,00
1136	420	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	20.000,00
1136	417	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	52.000,00
1136	377	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	10.000,00
1136	376	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	18.935,00
1136	211	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000. 15000000	30.000,00
1136	204	1	1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	30.000,00

1136	202	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	390.000,00
1136	164	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	18.634,14
1136	31	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	36.400,23
1136	890	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	17.361,00
1136	66	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	9.374,94
1136	59	1	15000000 1.18.0.26.7 82.0015.216 4.33903000.	26.460,36
Soma:				1.209.248,67
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	30/03/2026
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			GOVERNO	
31		1	1.02.0.04.1 22.0014.200 4.33903000.	36.400,23
			15000000	
			PROCURADORIA GERAL DO	
			MUNICÍPIO	
59		1	1.03.0.04.1 22.0014.200 9.44905200.	26.460,36
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			ADMINISTRAÇÃO	
66		1	1.04.0.04.1 22.0012.100	9.374,94

		6.33903000.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		FAZENDA	
164	1	1.05.0.28.8	18.634,14
		46.0000.009	
		3.33903900.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		SERVIÇOS PÚBLICOS	
202	1	1.08.0.04.1	390.000,00
		22.0014.205	
		6.31901100.	
		15000000	
204	1	1.08.0.04.1	30.000,00
		22.0014.205	
		6.31901600.	
		15000000	
211	1	1.08.0.04.1	30.000,00
		22.0014.205	
		6.33904600.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
376	1	1.11.0.19.1	18.935,00
		22.0014.207	
		9.33903000.	
		15000000	
377	1	1.11.0.19.1	10.000,00
		22.0014.207	
		9.33903300.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		AGRICULTURA	

Anulação de Créditos			Data	30/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
417	1		1.12.0.20.1	52.000,00
			22.0014.210	
			8.31901600.	
			15000000	

420	1	1.12.0.20.1 20.000,00 22.0014.210 8.33903000. 15000000
436	1	1.12.0.20.6 20.000,00 02.0007.210 3.33903000. 15000000
437	1	1.12.0.20.6 30.000,00 02.0007.210 3.33903900. 15000000
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
528	1	1.14.0.18.1 150.000,00 22.0014.213 2.31901100. 15000000
557	1	1.14.0.18.5 150.000,00 42.0012.103 1.44905100. 17040000
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO
568	1	1.16.0.04.1 22.000,00 22.0014.214 4.33904000. 15000000
596	1	1.16.0.17.5 100.000,00 12.0018.104 0.33903000. 15000000
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA
761	1	1.21.0.13.1 33.448,86 22.0014.213 4.33903000. 15000000
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
828	1	1.22.0.04.1 26.000,00 22.0014.217 9.33903900. 15000000
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
875	1	1.24.0.24.1 18.634,14 22.0014.219

		2.33903600.	
		15000000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
890	1	1.25.0.04.1	17.361,00
		22.0014.220	
		1.33903000.	
		15000000	
Soma:			1.209.248,67

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal